



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 197/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.045.931,05 (dois milhões e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300111 - MDE/Merenda Escolar - exercício anterior, no valor de R\$ 37.840,45 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 1.858.958,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais), e da Fonte 111 - MDE/Merenda Escolar, no valor de R\$ 100.632,60 (cem mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

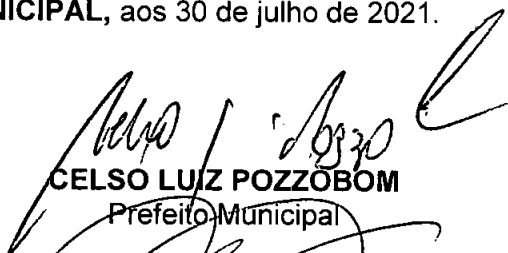
## **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 197/2021

FL.02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2021.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
EVERALDO MARCOS NAVARRO  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 | agosto | 20 24  
DE N.º 12.217  
UMUARAMA 03 | 08 | 20 24  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 197 DE 30/07/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

**ÓRGÃO:** 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**UNIDADE:** 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
- S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 900.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 900.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
**UNIDADE:** 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
- S.M.I.C.T

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.122.0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 100.000,00
22.122.0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 20.000,00
22.122.0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	R\$ 2.000,00
22.122.0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 152.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**UNIDADE:** 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
- S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.305.0027.2269	Repasse de Recurso Financeiro para Entidades de Amparo aos Animais	3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 7.000,00
10.305.0027.2269	Repasse de Recurso Financeiro para Entidades de Amparo aos Animais	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 20.000,00
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 40.000,00

*[Handwritten signature]*

**UMUARAMA**

PREFEITURA DA CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA****ESTADO DO PARANÁ**

20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 20.000,00
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 30.000,00
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 20.000,00
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	R\$ 6.000,00
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 3.000,00
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 3.000,00
20.608.0010.2229	Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 499.000,00</b>

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
 - S.M.A.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.122.0002.2160	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 13.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.000,00</b>

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.91.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000 R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000 R\$ 240.000,00

**UMUARAMA**

PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

08.243.0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 30.000,00
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	R\$ 21.958,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 291.958,00</b>					

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111	R\$ 100.632,60
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300111	R\$ 37.840,45
<b>TOTAL GERAL R\$ 138.473,05</b>					

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50067	R\$ 48.500,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 48.500,00</b>					
<b>TOTAL GERAL 2.045.931,05</b>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 197 DE 30/07/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO:

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE:

08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.1348	Construção, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas da Saúde	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50067	R\$ 48.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 48.500,00</b>

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
MDE/Merenda Escolar - exercício anterior	88.198,57	50.358,12	300111	37.840,45
		Valor utilizado pelo Decreto nº 197/2021	300111	37.840,45
		<b>Saldo atual</b>	<b>300111</b>	<b>-</b>